

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO – CPF nº 003.749.123-78**, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pleiteando a mudança de classe e nível, com a respectiva progressão salarial.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 23, § 1º, II e art. 31 da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER, ao servidor **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO – CPF nº 003.749.123-78**, a progressão de **CLASSE B - 40 H - NÍVEL IV para CLASSE C - 40 H - NÍVEL V**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 27 de maio de 2021.



Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal